

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1359/2025.

Processo SGPe UDESC 35411/2025

Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional para a produção geral e local de evento cultural "Encontro Memória Viva das Artes Cênicas Catarinenses (2º ed.) que incluirá a execução: da 2ª etapa de produção de evento cultural, da pré-produção e da etapa de produção do Museu Digital, no dia 28/10/2025, em Lages. Emenda parlamentar 2318/2025. Público: Comunidade acadêmica.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se justifica pela necessidade de cumprir com o objeto da emenda 23/18/2025, além de profissionalizar e elevar a qualidade da produção dos eventos do projeto que nesta nova etapa, ganharão uma escala e complexidade maiores. Desde 2022, o Laboratório Vivo do Teatro Catarinense tem realizado eventos em diferentes regiões do estado, mas a produção dessas atividades sempre ocorreu de forma paralela às outras tarefas do projeto. Isso, em muitos momentos, paralisou ou dificultou a execução de outras atividades essenciais. Para garantir a excelência e a eficiência da execução desta etapa, a contratação de um produtor especializado e familiarizado com a área teatral é fundamental. O objetivo é assegurar que o evento, a ser realizado em dezembro na cidade de Lages (SC), seja executado com a qualidade e o profissionalismo exigidos, sem comprometer as demais frentes de trabalho. O evento é parte das ações propostas pela emenda parlamentar 2318/2025 Alesc, através da FECATE. Ele prevê dois encontros presenciais que integrarão a comunidade acadêmica da UDESC/CEART com grupos de teatro filiados à FECATE de diversas regiões de Santa Catarina e com a comunidade em geral. As ações foram articuladas durante o encontro "Rosa dos Ventos FECATE", em novembro de 2024, onde estiveram presentes estudantes da UDESC CEART e aproximadamente 100 artistas de teatro de todas as regiões do estado. Cada encontro presencial prevê a apresentação do projeto de extensão; apresentações artísticas e oficinas; rodas de conversa e vivências entre as comunidades; coleta de materiais sobre a história dos grupos de cada região, que irão compor o acervo do Laboratório Vivo. O primeiro já foi realizado na cidade de Joaçaba, em julho deste ano. Além da produção do evento presencial, o serviço a ser contratado inclui a organização e planejamento do MUDAC - Museu Digital das Artes Cênicas Catarinenses. A complexidade dessa tarefa, que envolve, junto a profissional de museologia, a curadoria, digitalização, categorização e organização de um vasto acervo de materiais históricos (fotos, vídeos, documentos, depoimentos), exige a atuação de um profissional com experiência em produção cultural, já que a profissional de museologia e demais equipe do projeto necessitarão de acompanhamento nestas atividades. A presença de um produtor alinhado com as demandas do projeto será essencial para realizar cronogramas, organizar a coleta dos materiais a serem digitalizados, auxiliar na estruturação da plataforma digital junto a empresa de mídia, além de planejar e executar a divulgação do MUDAC. A contratação de um produtor dedicado a essa atividade é crucial para garantir que a memória e a história dos grupos de teatro, a serem coletadas nos encontros, sejam preservadas de forma adequada e acessível ao público.

3. CONTRATADOS:

VINICIUS CORTES MORO

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha deste profissional justifica-se pela sua trajetória comprovada em Produção Cultural, com foco específico em eventos teatrais e artísticos. Isto lhe confere habilidades técnicas e expertises cruciais para o nosso projeto. Além do conhecimento da área permitir que o profissional se alinhe de maneira muito mais eficiente às demandas do projeto, ele também permite um melhor entendimento conceitual e criativa do que é o Laboratório Vivo, entendendo nossas particularidades e auxiliando a equipe a traçar a melhor estratégia de trabalho para a execução do evento e do MUDAC - Museu Digital das Artes Cênicas Catarinenses. Vinicius Cortes Moro possui experiência em projetos como o Fefatu – Festival Faleiro de Teatro Universitário (2022) e o evento “A luz em Cena” (2021), ambos eventos teatrais que também aconteceram no contexto acadêmico, o que também lhe configura uma habilidade específica: reconhecer e entender os trâmites de um evento que acontece dentro e/ou através da universidade, que é o nosso caso. Sua trajetória profissional garante habilidades em planejamento, organização de logística operacional e coordenação de equipes, o que é fundamental para a execução de um evento de grande porte. Sua expertise em design gráfico, motion design, animação 2D e edição audiovisual será de grande valia para a produção do MUDAC, já que o profissional possui noções do funcionamento de mídias digitais, facilitando a mediação com a empresa que prestará o serviço da confecção do site do museu bem como auxiliando na parte criativa e executiva. A contratação deste profissional oferece uma solução completa para as demandas do projeto, unindo a visão estratégica de um gestor cultural com a execução técnica de um especialista em comunicação e design. Sua versatilidade e histórico de sucesso em projetos similares fazem dele um profissional valioso e raro no mercado, tornando sua escolha a mais segura para garantir o sucesso da execução desta etapa. Por todos os motivos citados acima, declaramos expressamente a não existência de outros profissionais ou empresas no mercado capazes de prestar o serviço com o mesmo grau de adequação técnica e metodológica.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	Emenda parlamentar 2318/2025	1.500.100.000	339039	R\$ 20.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O pedido está instruído de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2024-GAB/PROAD. A escolha do fornecedor também se encontra devidamente justificada, bem como a justificativa de preço. Assim, a presente contratação enquadra-se no art. 74 II da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com à **Inexigibilidade de Licitação nº 1359/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 35411/2025, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, II da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 23 de outubro de 2025.

Lucas da Rosa – Diretor Geral do CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88MM7CX4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DA ROSA (CPF: 763.XXX.959-XX) em 24/10/2025 às 11:31:22

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 31/07/2025 - 16:02:00 e válido até 31/07/2028 - 16:02:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzU0MTFfMzU0MzdfMjAyNV84OE1NN0NYNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035411/2025** e o código **88MM7CX4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.